

nº. 3.971/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 5.453.167,71** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011, 12.361.3283.2550.0001, 12.362.3283.2554.0011 e 12.362.3283.2554.0001**; Natureza de Despesa: **33903916**; Fonte de Recurso: **1.543.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **13.08.2026** a Nota de Empenho nº. **0005955** no valor de **R\$ 87.831,58** (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos), a NE nº. **0005956** no valor de **R\$ 87.831,58** (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) e a NE nº. **0005957** no valor de **R\$ 87.831,58** (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) e a NE nº. **0005958** no valor de **R\$ 87.831,58** (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos). O valor de **R\$ 1.578.163,38** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 3.523.678,01** (três milhões, quinhentos e vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) correspondente ao restante do termo aditivo será empenhado a conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018149/2026-26.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284366

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 50/2021

DATA DA ASSINATURA: 14.08.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contado de **16.08.2026 até 16.08.2027**, por **excepcionalidade**, para dar continuidade aos serviços, objeto do presente contrato, consistem na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos imóveis, com fornecimento de material, para atender as demandas e necessidades desta Secretaria, conforme relação de imóveis previstos no Processo, em atendimento ao Memo. nº 108/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº 4.054/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 14.988.959,86** (quatorze milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011, 12.362.3283.2554.0001, 12.362.3283.2554.0011 e 12.361.3283.2550.0001**; Natureza de Despesa: **33903916**; Fonte de Recurso: **1.543.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **13.08.2026** a Nota de Empenho de Empenho nº. **0005961** no valor de **R\$ 261.723,64** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), a NE nº. **0005962** no valor de **R\$ 261.723,64** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), a NE nº. **0005963** no valor de **R\$ 261.723,64** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) e a NE nº. **0005964** no valor de **R\$ 261.723,64** (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). O valor de **R\$ 4.706.713,09** (quatro milhões, setecentos e seis mil, setecentos e treze reais e nove centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 9.235.352,21** (nove milhões, duzentos e trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme disponibilização de orçamento. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018150/2026-50.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 284367

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS-CEE/AM
RESENHA N.º 92/2026 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 92/2026 - CEE/AM de 04/08/2026

Autorizar, exclusivamente para fins de expedição e registros de diplomas, o **Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação**, de oferta regular, ministrado na **Escola Superior de Tecnologia-EST da Universidade do Estado do Amazonas-UEA**, no município de Manaus/Amazonas. O curso contemplado no Art. 1º da Resolução 092/2026-CEE/AM, não está dispensado da avaliação a ser realizada por este Conselho Estadual de Educação do Amazonas.

DARCI MARTINS NEVES

Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 284372

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO Nº 10/2026-SEC

Data: 18.08.2026. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Grêmio Recreativo e Folclórico Ciranda Flor Matizada. CNPJ nº 01.729.559/0001-10. Objeto: Apoio Financeiro por meio da Emenda Parlamentar de Bancada (PT/PV/MDB) nº 016/2026 para confecção de fantasias e indumentárias, para apresentação no XXVIII Festival de Cirandas 2026 de Manacapuru, a ser realizado nos dias 28 a 30 de agosto de 2026 no Parque do Ingá. Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); UO: 20101, PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, FT: 1.501.1606.0399.0000, Nota de Empenho nº 2026NE0000528, emitida em 18.08.2026, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0A. Prazo: 18.08.2026 a 18.09.2026. Proc. nº 01.01.020101.002551/2026-87.

Manaus, 19.08.2026.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 284378

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O
DECRETO Nº 40.691/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

Nome e cargo: Maria Karolyne Alegria Paz - Assessora; **William Do Nascimento Mesquita** - Ten.QPPM; **Trechos:** Novo Airão AM - 20/08 à 21/08/2026; **Objetivo:** Visita Técnica ao 6º Grupamento de Polícia Militar (6º GPM). **Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública**, em Manaus, 18 de agosto de 2026.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 284297

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 0153/2026 - GSE

I - THIAGO CARVALHO TRINDADE

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089

APLICAÇÃO: 30 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 19 de agosto de 2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 284335

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025.

PORTARIA Nº 0152/2026 - GSE

I - THIAGO CARVALHO TRINDADE

VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903089

APLICAÇÃO: 30 dias | PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 19 de agosto de 2026

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 284336